

EFICIÊNCIA NOS ESTADOS BRASILEIROS: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Lizandra Maria Mendonça Braga¹
Nilton Marques de Oliveira²

RESUMO

O presente estudo teve como principal objetivo de pesquisa analisar se Estados mais beneficiados pelo Programa Bolsa Família são os mais eficientes na aplicação desse recurso. Para atingir o objetivo proposto foi utilizada a Análise de Multicritério por meio do Método *Analytic Hierarchy Process (AHP)*. Foram utilizados dados secundários de duas fontes principais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Ministério da Cidadania. Da primeira foram obtidos os dados socioeconômicos disponibilizados por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do período de 2003 a 2016. Do Ministério da Cidadania foram obtidos os dados referentes ao Programa Bolsa Família (PBF), desde o ano de 2004 até 2016. Como fundamentação teórica foram utilizadas as teorias que versam a respeito do Desenvolvimento Econômico com enfoque na perspectiva multidimensional de estudo da pobreza. No que tange a eficiência da aplicação dos recursos oriundos do PBF, é evidente que a maior parte dos benefícios são destinados aos estados das Regiões Norte e Nordeste, por fim o principal resultado desta pesquisa aponta que os estados Piauí, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará pertencentes à Região Nordeste e estão entre os melhores classificados na análise hierárquica e os menos eficientes pertencem a Região Norte: Rondônia, Acre, Amapá, Roraima e Amazonas.

Palavras-chave: Pobreza multidimensional; Capacitações; Programa Bolsa Família; Desenvolvimento regional.

EFFICIENCY IN BRAZILIAN STATES: BOLSA FAMÍLIA PROGRAM

ABSTRACT

The main objective of this study was to analyze whether the most beneficiary States of the Bolsa Família Program are the most efficient in the application of this resource. To achieve the proposed objective, Multicriteria Analysis was used through the Analytic Hierarchy Process (AHP) method. Secondary data were used from two main sources: the Brazilian Institute of Geography and Statistics and the Ministry of Citizenship. From the first were obtained the socioeconomic data made available through the National Household Sample Survey (NHSS) from 2003 to 2016. From the Ministry of Citizenship were obtained data from the Bolsa Família Program (PBF), from 2004 to 2016. The theoretical foundation used in this study focused on the theories of Economic Development, with a multidimensional perspective on the study of poverty. Finally, the main result of this research indicates that the states of Piauí, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, and Ceará, belonging to the Northeast Region, are among the best ranked in the hierarchical analysis, while the least efficient ones belong to the North Region: Rondônia, Acre, Amapá, Roraima, and Amazonas.

Keywords: Multidimensional poverty; Capacitations; Bolsa Família Program; Regional development.

JEL: H53, I30

1 INTRODUÇÃO

A pobreza é um problema endêmico na realidade brasileira. No ano de 2017 um contingente de 26,5% da população brasileira, correspondente a 55 milhões de

¹ Economista e mestre em Desenvolvimento Regional pela UFT. E-mail: lizandrambraga@hotmail.com

² Doutor em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela UNIOESTE/PR, Professor Adjunto do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e do curso de Ciências Econômicas UFT/Campus de Palmas. E-mail: niltonmarques@uft.edu.br



brasileiros, viviam abaixo da linha da pobreza global que foi definida pelo Banco Mundial em US\$ em 5,50 PPC diários (IBGE, 2018). Contudo, a pobreza não é um fenômeno unidimensional e sim multidimensional pois não é causado apenas pela insuficiência de renda.

Foi a partir da década de 1990 que houve a implantação de políticas de assistência social no Brasil com o objetivo de combater a pobreza. Atualmente o Programa Bolsa Família (PBF) é o maior programa destinado a esse fim. Criado no ano de 2003, o PBF é um programa pautado na transferência direta de um benefício monetário e em troca o beneficiário deve cumprir algumas condicionalidades divididas em dois grupos: saúde e educação. Devido ao tamanho do PBF e por ser transferido um valor monetário ao beneficiário, existem inúmeras críticas quanto à eficácia e a viabilidade desse programa. São questionamentos que vão desde o formato do programa, o valor do benefício, as condicionalidades, focalização, a sustentabilidade dessa política etc.

Destarte, o presente estudo teve como objetivo estudar a eficiência da aplicação dos recursos do Programa Bolsa Família (PBF), sob a ótica da Abordagem das Capacitações de Amartya Sen (2000). O autor ao estudar o desenvolvimento a partir do princípio da igualdade e das liberdades substantivas contribuiu para a Teoria do Bem-estar Social e para a Teoria do Desenvolvimento Socioeconômico (LACERDA, 2009).

Algumas indagações básicas se colocam nesta pesquisa: A Unidade da Federação que mais recebeu recursos do PBF foi a que teve a maior evolução em termos socioeconômicos? Houve redução da pobreza no período estudado? Os indicadores de saúde e educação tiveram melhora após o PBF? Como se deu a evolução nos estados que mais receberam recursos do PBF?

Para atingir o objetivo proposto foi utilizada a Análise de Multicritério por meio do Método *Analytic Hierarchy Process (AHP)*. Alguns estudos recentes utilizaram a metodologia do AHP como forma de análise de políticas públicas ou tomada de decisão (ROSS; RIBEIRO E SANT'ANNA, 2010; PEREIRA; PATRÃO; ERTHAL, 2017; ACRUCHE *et al.*, 2017). Foram utilizados dados secundários de duas fontes principais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério da Cidadania (MCidadania).

2 AS TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Até a década de 1990 acreditava-se que crescimento econômico convergia-se ao conceito de desenvolvimento econômico e era priorizado o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Não eram considerados outros aspectos como qualidade de vida, saneamento, educação, meio ambiente, entre outras variáveis. Nessa concepção um país desenvolvido possuía um PIB alto e uma renda per capita também elevada.

Os estudos para analisar e estudar a pobreza levavam em conta apenas a perspectiva unidimensional e o único critério para definir a pobreza de um país era a renda per capita. Essa forma de estudar a pobreza sob o enfoque monetário tem por base a Teoria Econômica Neoclássica e está fundamentada no pensamento utilitarista, onde o bem-estar individual é definido pela função consumo e o bem-estar social é a maximização da soma das utilidades, que se refere a função consumo total.

Desse modo, a renda ou consumo aparece como indicador exclusivo de bem-estar. A pobreza é a insuficiência de renda (consumo) que impossibilita o indivíduo de atingir o nível mínimo de bem-estar que maximiza a utilidade total (LACERDA, 2009). A pobreza estudada sob essa ótica foi base para as políticas econômicas do século XX e atualmente permanece influenciando as políticas de combate à pobreza em muitos países do mundo (CODES, 2008).

Conforme Lacerda (2009), o estudo da pobreza sob o enfoque multidimensional ganhou força no debate com o destaque de duas abordagens: a abordagem das necessidades básicas e a abordagem da capacitação (AC). A perspectiva multidimensional é caracterizada por uma visão humanista, diferente do que ocorre na abordagem econômica, e refuta a premissa de que o crescimento econômico é a condição suficiente para reduzir e/ou erradicar a pobreza e assim haver a maximização do nível de bem-estar da sociedade (SEN, 2000).

Conforme a teoria de Ragnar Nurkse “Problemas de formação de capital em países subdesenvolvidos” publicado pela primeira vez em 1953, o autor define conceitos como “círculo vicioso da pobreza” e o “efeito demonstração”. O autor focou em estudar além do problema de formação de capital e estudou como era estabelecido o comércio desigual entre países ricos e países pobres. Segundo

Nurkse (1957) a formação de capital ocorre quando o país direciona investimentos para o setor bens de produção: meios de produção (utensílios e instrumentais), maquinário, infraestrutura para facilitar o transporte, projeto e equipamentos. Deve-se focar nos meios de produção em lugar de focar no consumo imediato para quebrar o “círculo vicioso da pobreza” em que os países subdesenvolvidos estão inseridos. O autor concorda que nesses países além da fragilidade do capital há também deficiência em recursos naturais. Nessa concepção, o desenvolvimento econômico está relacionado a vários fatores e o capital é necessário, mas não suficiente e “um país é pobre porque ele é pobre” (NURKSE, 1957, p. 8).

Outro autor pioneiro e importante nesse tema é Gunnar Myrdal com seu trabalho intitulado “Teoria Econômica para Regiões Subdesenvolvidas” publicado originalmente em 1957. Myrdal com essa teoria discordou com a teoria clássica para os países subdesenvolvidos. Segundo o autor, não era viável analisar o desenvolvimento econômico nos países subdesenvolvidos a partir dessa ótica. Com base na discussão acerca das disparidades econômicas entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos o autor apontou que a razão dessas disparidades está ligada a elementos interdependentes circulares e acumulativos. Além do mais, o autor apontou que havia uma tendência estimulando as desigualdades econômicas e regionais intrínsecas ao processo de desenvolvimento de um país (LUCENA, CARVALHO, DIAS, 2015). Myrdal (1968[1957]) utilizou o conceito “causação circular” em um processo acumulativo como uma metodologia para realizar seu estudo. Desse jeito, o autor rompia com a noção de equilíbrio estável na realidade social. As condições que provocava a condição de subdesenvolvimento estavam relacionadas ao baixo investimento e a reduzida renda nos países subdesenvolvidos. Esses fatores impediam o equilíbrio.

Segundo Myrdal (1965), o processo acumulativo é a base do “círculo vicioso da pobreza” e suas consequências podem ser tanto os “efeitos progressivos” como os “efeitos regressivos”, já os efeitos acumulativos são despertados pela força econômica ou pelos processos sociais. Sob a ótica dessa teoria o Liberalismo contribui para o aumento das desigualdades regionais, visto que as regiões mais desenvolvidas se beneficiam pelo mercado e as regiões subdesenvolvidas permanecem estagnadas. Em suma, desenvolvimento econômico demanda uma economia forte, guiada pelo Estado e uma democracia estável. Conforme Myrdal

(1968) (N.E.), é importante a atuação do Estado e dos governos locais na área da educação de um país, pois contribui para uma sociedade democrática (importante para o desenvolvimento econômico).

Na década de 1970, Amartya Sen e Martha Nussbaum desenvolveram a Abordagem da Capacitação (*Capability Approach*). De acordo com essa abordagem, o bem-estar da sociedade está intrinsecamente relacionado as liberdades e para mensurá-lo deve ser avaliado as liberdades que os membros dessa sociedade possuem (SEN, 2000).

A abordagem das Capacitações orienta que a pobreza deve ser entendida como privação das capacitações básicas, que vão além da renda, podem ser fatores não monetários que o indivíduo considera importante para o seu bem-estar (SEN, 2000). O autor orienta que para um país atingir o desenvolvimento deve-se aumentar as liberdades para que isso ocorra deve-se eliminar as privações. Ao aumentar as liberdades o indivíduo terá mais espaço para realizar escolhas e mais oportunidades, conseqüentemente serão responsáveis por sua própria mudança.

Sen (2000), apresenta que a capacidade de um indivíduo está relacionada aos funcionamentos que a pessoa tem liberdade para escolher. Sustenta que as liberdades instrumentais têm grande importância para o desenvolvimento e as classifica em cinco categorias: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantia de transparência e segurança protetora. À vista disso, Sen (2000) acredita que as liberdades instrumentais dependem do Estado atuante como interventor de grande importância no desenvolvimento de uma nação. Como visto anteriormente, a liberdade política, oportunidades sociais facilidades econômicas, garantia de transparência e segurança protetora é papel do Estado no sentido de proporcionar, garantir e regular para que todos os indivíduos tenham a condição de cidadãos.

No estudo de Ottonelli e Mariano (2014) “Pobreza multidimensional nos municípios da Região Nordeste”, os autores reforçam que em 2010 havia 16 milhões de pessoas na situação de extrema pobreza no Brasil e 59% estavam na Região Nordeste. Os autores concluíram que a pobreza na Região Nordeste é um problema complexo multidimensional e dos estados estudados três deles apresentam grande propensão a situação da pobreza e dois apresentaram menor propensão.

2.1 Uma breve reflexão do contexto sociopolítico e econômico no Brasil

Diferente do final do período entre os anos 2001 a 2011, que ficou conhecido como “a década inclusiva”, a atual conjuntura em termos de políticas públicas se distancia muito desse período. Desde o ano de 2013, por exemplo, o maior programa de assistência social sofre retrações. Isto não ocorre apenas com esse programa, ocorre também na área da saúde, da educação e cidadania que tiveram seus orçamentos contingenciados através de Decretos do Governo Federal.

Barbosa Filho (2017) argumenta que a economia brasileira está em recessão desde o segundo trimestre de 2014, devido um conjunto de choques entre oferta e demanda ocasionados por erros de política econômica. Durante os anos 2011 e 2012 houve uma forte combinação entre política monetária por meio da redução da taxa de juros e juntamente com a redução da política monetária através de dirigismo no investimento, elevação de gastos, concessões de subsídios e intervenção em preços administrados. O Banco Mundial (2017) no relatório intitulado “Um ajuste justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, afirma que o Governo Brasileiro gasta acima da sua capacidade, contudo, esses recursos não são bem aplicados. Esse estudo buscou analisar as causas dos problemas fiscais que são recorrentes na economia brasileira, que possui uma trajetória de déficits fiscais e a dívida pública insustentável.

Como ação para superar a recessão tem se utilizado políticas contracionistas, iniciou-se com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241 que ficou conhecida como PEC Teto dos Gastos e foi implementada como Emenda Constitucional no ano de 2016. Nesse mesmo ano fora iniciado as discussões acerca da reforma da previdência. A PEC 241 institui o limite constitucional de gastos adotado a partir de dezembro de 2016 por meio de uma trajetória de ajuste gradual para os gastos públicos ao longo dos próximos dez anos. Objetivou-se a redução dos gastos em cerca de 0,6% do PIB ao ano em relação à tendência atual durante a próxima década. É o equivalente a um corte cumulativo de aproximadamente 25% nas despesas primárias federais proporcionais ao PIB, chegando ao nível do início da década de 2000. Contudo, diante do cenário de rigidez orçamentária devido aos últimos anos já terem sido de cortes orçamentários e redução dos gastos obrigatórios se faz necessário que haja uma rigorosa priorização (WORLD BANK, 2017).

Conforme Vazquez [2019?], o congelamento do gasto federal gera o desestruturamento do financiamento da política social brasileira, pois elimina a vinculação das receitas destinadas à educação e ao orçamento da seguridade social (políticas de saúde, previdência e assistência social), estabelecida na Constituição de 1988.

A presente conjuntura demonstra que a Educação não é a maior prioridade do governo atual, principalmente a educação de nível superior. No dia 29 de março de 2019 foi publicado na edição extra do Diário Oficial da União o Decreto nº 9.741/2019 (BRASIL, 2019) um anúncio de contingenciamento de verbas repassadas pela União no total de R\$ 29,5 bilhões. Para o Ministério da Educação (MEC) foram contingenciados R\$ 5,8 bilhões, correspondendo a 25% do valor anteriormente previsto, e para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) R\$ 2,1 bilhões. A decisão foi de que todas as universidades e institutos federais terão 30% do seu orçamento para despesas discricionárias contingenciadas. Esse corte compromete os recursos destinados às despesas de manutenção, como contas de água e energia, serviços de limpeza, segurança etc. Sob a ótica das teorias apresentadas nesse capítulo, a educação deveria ser a área mais priorizada de uma nação, conforme apontado, é por meio dela que se fortalece a democracia e que iguala os salários. Aproximadamente quatro meses após, foi anunciado em edição extra do Diário Oficial da União com o Decreto nº 9.943/2019 (BRASIL, 2019) publicado na data de 30 de julho, um novo contingenciamento com o bloqueio de R\$ 1,44 bilhão. O Ministério da Cidadania teve R\$ 619,16 milhões, sendo o maior bloqueio desse decreto.

Conforme o Banco Mundial (2017), a redução dos gastos não deve ser a única estratégia importante para restaurar o equilíbrio fiscal, também deve haver aumento das receitas tributárias e redução dos altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública. Para aumentar a receita deve tributar os grupos de alta renda e reduzir a dependência dos tributos indiretos que sobrecarregam a classe pobre.

2.2 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família foi criado no ano de 2003 através da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro e após, previsto pela Lei Federal nº 10.836, de 9

de janeiro de 2004 e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, durante o Governo Lula.

A criação desse programa foi motivada pela necessidade de se unificar todos os programas assistenciais que tinham como base a transferência de recursos monetários existentes no ano da sua formulação e que eram destinados a combater a pobreza. Está estruturado em três eixos principais: Complemento da renda, acesso a direitos e Articulação com outras ações.

Na criação do Programa Bolsa Família foi definido que as famílias em situação de pobreza possuem a renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,00 (cem reais) e as famílias em situação de pobreza extrema possuem a renda familiar per capita mensal de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), esse valor foi reajustado posteriormente algumas vezes. Conforme o Decreto Nº 9.396 de 30 de maio de 2018, os valores considerados para estabelecimento da linha de pobreza que baliza os valores dos benefícios do PBF passaram a ser a renda familiar mensal per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), situação de pobreza e extrema pobreza respectivamente. Desde a sua criação o programa cresceu muito, de acordo com o Ministério da Cidadania, no ano de 2017 chegou a atender cerca de 14 milhões de famílias enquanto que no a no de 2004 beneficiou aproximadamente 7 milhões de famílias. Corresponde a aproximadamente R\$ 29 bilhões e R\$ 3 bilhões para os respectivos anos.

O PBF é um programa de transferências condicionadas com corresponsabilidade, isso significa que o beneficiário para receber o recurso financeiro deve cumprir alguns requisitos que fazem parte da condicionalidade. Esses requisitos estão divididos em duas áreas: saúde e educação. Por exemplo, deve haver o acompanhamento das gestantes no do pré-natal e o cartão de saúde atualizado para ser beneficiada pelo programa. Outro exemplo de condicionalidade, mas na área da educação é que os beneficiários de 6 a 17 anos devem estar matriculados e manter a frequência mínima de 85% para continuarem recebendo o benefício.

Vis-à-vis, existem inúmeras críticas quanto à eficácia e a viabilidade do PBF, os questionamentos vão desde o formato do programa, o valor do benefício, as condicionalidades, focalização, se é uma política sustentável etc. Para alguns autores, o problema da má gestão faz com que o efeito do programa sofra uma

limitação (SOARES; RIBAS; SOARES, 2009; SANTOS *et al.*, 2014; ZIRMMERMANN; ESPÍNOLA, 2015; SCHMIDT, *et al.*, 2017; RONZONI; CORREA, 2017).

Alguns elogios são a respeito do formato do programa, que combina a focalização e as condicionalidades. Por ter a finalidade de reduzir a desigualdade de renda ao mesmo tempo que busca melhorar a educação e a saúde por meio das condicionalidades. E no estudo dos autores Soares, Ribas e Soares (2009) chegou-se à conclusão de que o programa deixa de atender cerca de 2 (dois) milhões de famílias na situação de altamente vulneráveis. Para resolver esse problema é orientado que o PBF deva beneficiar 15 milhões de famílias com o atual sistema de focalização. Apesar do aumento do custo do programa haveria o atingimento da meta de segurança de renda e alimentar para todos os brasileiros.

No que tange ao efeito do programa na educação, muitos estudos apontam que há efeito positivo na frequência escolar, e na aprovação e na redução da evasão dos alunos beneficiários do PBF. Os efeitos ocorrem em todo ensino fundamental. A melhora no rendimento desses alunos faz com que conseqüentemente há aumento no nível das escolas (OLIVEIRA; SOARES, 2012, RIBEIRO; SHIKIDA; HILLBRECHT, 2017, SUZART; FERREIRA, 2018). No âmbito da saúde, o PBF gerou efeitos positivos, houve redução no indicador sobre mortalidade infantil, essa redução se deu na faixa etária dos beneficiários menores que cinco anos bem como efeito na qualidade nutricional dos beneficiados no Estado do Pernambuco (COELHO; MELO, 2017, SILVA; PAES, 2018).

Estudos apontam que o PBF contribui na redução da desigualdade e da pobreza extrema no Brasil (SOARES; RIBAS; SOARES, 2010; FURTADO, *et al.*, 2017; HECKTHEUER; SOUZA; HECKTHEUER, 2018). Para Kerstenetzky (2009) o PBF tem grande impacto e relevância do PBF na redução da pobreza e desigualdade. Segundo a autora efeitos de políticas desse tipo são mais significativos que aumentos nos rendimentos do trabalho como uma política de valorização real do salário mínimo. Contudo, o programa não é suficiente para retirar os beneficiários da situação de pobreza definitivamente, se tornando uma política com efeito paliativo e de curto prazo (ZIRMMERMANN; ESPÍNOLA, 2015, SUZART; FERREIRA, 2018).

Conforme o Relatório do Banco Mundial “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, publicado em 2017. Apresentou que o PBF é o programa de assistência social mais direcionado e eficaz em termos de custo. Conforme esse relatório as despesas com o programa aproximam a 0,45% do PIB e atende cerca de 14 milhões de famílias, ou 40 milhões de pessoas.

3 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

Com foco para atingir o objetivo proposto de analisar a eficiência da aplicação dos recursos do Programa Bolsa Família nos estados brasileiros, utilizou-se da abordagem quantitativa com objetivos descritivo e explicativo. Optou-se por trabalhar com a análise de decisão e planejamento de múltiplos critérios. Essa abordagem trata-se de uma metodologia amplamente utilizada nos processos decisórios em Políticas Públicas, pois permite que as decisões tomadas sejam embasadas tanto nos critérios técnicos objetivos bem como nos de natureza política e subjetivos (JANUZZI; MIRANDA; SILVA, 2009).

Utilizou-se neste trabalho o método *Analytic Hierarchy Process (AHP)*. Desenvolvido na década de 70 por Thomas L. Saaty. É uma metodologia baseada em como a mente humana conceitua e estrutura um problema complexo, partindo do pressuposto de que num processo de tomada de decisão, a experiência e o conhecimento do decisor serão tão importantes quanto os dados utilizados (PEGETTI, 2014). Alguns estudos recentes utilizaram a metodologia do *AHP* como forma de análise em políticas públicas ou tomada de decisão (ROSS; RIBEIRO; SANT'ANNA, 2010; PEREIRA, PATRÃO; ERTHAL, 2017; ACRUCHE *et al.*, 2017), utilizaram a análise de multicritério.

Foram utilizados seis critérios socioeconômicos em conformidade com as condicionalidades e objetivos proposto pelo PBF, são eles: Índice de Gini, renda per capita média, taxa de mortalidade infantil, esperança de vida ao nascer, taxa de frequência escolar e taxa de analfabetismo. Para compor a análise, os dados trabalhados são de fontes secundárias, os dados socioeconômicos são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizados por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do período de 2003 a 2016. Iniciou-se com o tratamento das informações, conforme a Tabela 1, com objetivo de obter a

variação do intervalo dos valores entre os anos estudados (2003 e 2016) para cada critério estudado.

Tabela 1 – Dados socioeconômicos dos Estados brasileiros entre os anos 2003 e 2016

Estados	Varição	Gini	Renda <i>per capita</i> média	Taxa de mortalidade infantil (óbitos % nascidos vivos) *	Esperança de vida*	Taxa de frequência das crianças de 6 a 14 anos na escola	Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais
Acre	2003	0,565	749,30	30,4	69,14	83,20	16,90
	2016	0,523	761,00	17,6	73,6	91,60	14,51
	Varição	-7,00	2,00	-42,00	6,00	10,00	-14,00
Alagoas	2003	0,563	438,20	48,3	64,04	85,30	30,40
	2016	0,475	662,00	20,9	71,2	91,60	18,91
	Varição	-16,00	51,00	-57,00	11,00	7,00	-38,00
Amapá	2003	0,542	799,30	26,4	69,83	85,90	9,20
	2016	0,513	881,00	23,5	73,7	92,40	6,97
	Varição	-5,00	10,00	-11,00	6,00	8,00	-24,00
Amazonas	2003	0,491	647,50	27,7	69,68	87,00	6,60
	2016	0,532	739,00	18,8	71,7	92,00	9,59
	Varição	8,00	14,00	-32,00	3,00	6,00	45,00
Bahia	2003	0,561	444,50	32,5	68,51	83,80	21,40
	2016	0,517	773,00	18,1	73,2	93,50	14,58
	Varição	-8,00	74,00	-44,00	7,00	12,00	-32,00
Ceará	2003	0,560	397,70	28,9	67,21	87,00	22,8
	2016	0,518	751,00	15,1	73,6	95,10	15,81
	Varição	-8,00	89,00	-48,00	10,00	9,00	-31,00
Distrito Federal	2003	0,580	1374,00	13,8	69,37	86,10	4,40
	2016	0,567	2351,00	10,8	77,8	95,80	3,78
	Varição	-2,00	71,00	-22,00	12,00	11,00	-14,00
Espírito Santo	2003	0,536	658,70	17,7	70,96	87,30	10,30
	2016	0,481	1157,00	9,2	77,9	93,10	7,76
	Varição	-10,00	76,00	-48,00	10,00	7,00	-25,00
Goiás	2003	0,514	676,80	21,2	70,27	87,60	10,90
	2016	0,457	1140,00	15,3	74	94,50	7,87
	Varição	-11,00	68,00	-28,00	5,00	8,00	-28,00
Maranhão	2003	0,562	408,90	40,4	65,65	81,50	23,80
	2016	0,495	575,00	22,4	70,3	94,30	18,24
	Varição	-12,00	41,00	-45,00	7,00	16,00	-23,00
Mato Grosso	2003	0,507	740,40	22,7	69,98	87,00	10,70
	2016	0,45	1139,00	17,3	74	94,80	8,77
	Varição	-11,00	54,00	-24,00	6,00	9,00	-18,00
Mato Grosso do Sul	2003	0,525	709,30	21	71,14	91,00	9,60
	2016	0,479	1283,00	14,5	75,3	95,50	6,50
	Varição	-9,00	81,00	-31,00	6,00	5,00	-32,00
Minas Gerais	2003	0,537	615,70	20,3	71,17	89,50	11,00
	2016	0,488	1168,00	11,4	77	96,80	5,46
	Varição	-9,00	90,00	-44,00	8,00	8,00	-50,00
Pará	2003	0,511	516,30	25,6	69,56	83,30	10,60
	2016	0,516	708,00	17,1	71,9	93,50	9,02
	Varição	1,00	37,00	-33,00	3,00	12,00	-15,00
Paraíba	2003	0,565	441,90	34,9	65,32	88,00	25,20
	2016	0,52	790,00	17	72,9	94,00	14,65
	Varição	-8,00	79,00	-51,00	12,00	7,00	-42,00
Paraná	2003	0,541	791,20	15,8	71,02	90,10	7,80
	2016	0,477	1398,00	9,7	76,8	97,30	6,03

	Varição	-12,00	77,00	-39,00	8,00	8,00	-23,00
Pernambuco	2003	0,552	446,20	33	64,57	87,10	21,80
	2016	0,539	872,00	13,3	73,5	91,80	13,01
	Varição	-2,00	95,00	-60,00	14,00	5,00	-40,00
Piauí	2003	0,636	355,70	30	66,51	85,40	28,40
	2016	0,528	751,00	19,7	70,9	94,00	14,65
	Varição	-17,00	111,00	-34,00	7,00	10,00	-48,00
Rio de Janeiro	2003	0,527	886,80	17,3	68,1	84,80	4,60
	2016	0,488	1429,00	11,9	75,9	93,50	4,14
	Varição	-7,00	61,00	-31,00	11,00	10,00	-10,00
Rio Grande do Norte	2003	0,543	456,00	32,7	67,27	89,30	23,40
	2016	0,538	919,00	15,3	75,5	94,30	11,20
	Varição	-1,00	102,00	-53,00	12,00	6,00	-52,00
Rio Grande do Sul	2003	0,520	779,00	13,6	72,14	89,30	5,80
	2016	0,486	1554,00	9,9	77,5	93,70	3,32
	Varição	-7,00	99,00	-27,00	7,00	5,00	-43,00
Rondônia	2003	0,499	678,10	26,3	69,08	85,80	8,60
	2016	0,444	901,00	20,4	71,1	96,20	10,18
	Varição	-11,00	33,00	-22,00	3,00	12,00	18,00
Roraima	2003	0,496	660,10	20,1	68,36	87,50	9,70
	2016	0,537	1068,00	17,4	71,2	95,70	9,91
	Varição	8,00	62,00	-13,00	4,00	9,00	2,00
Santa Catarina	2003	0,491	851,20	13,8	71,92	89,80	5,00
	2016	0,426	1458,00	9,5	78,7	95,50	3,35
	Varição	-13,00	71,00	-31,00	9,00	6,00	-33,00
São Paulo	2003	0,522	982,70	14,9	70,46	87,80	5,40
	2016	0,519	1723,00	10,2	77,8	95,70	3,85
	Varição	-1,00	75,00	-32,00	10,00	9,00	-29,00
Sergipe	2003	0,541	484,60	33,2	68,08	83,60	19,20
	2016	0,544	878,00	17	72,4	93,30	14,13
	Varição	1,00	81,00	-49,00	6,00	12,00	-26,00
Tocantins	2003	0,543	553,10	25,1	69,25	86,20	17,60
	2016	0,476	863,00	16,3	73,1	95,50	13,95
	Varição	-12,00	56,00	-35,00	6,00	11,00	-21,00

* Dados dos anos de 2003 e 2015.

Fonte: Elaboração própria, 2019. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, anos 2003 a 2016.

Uma vez que a formulação de matrizes de 27x27 se tornaria uma atividade exaustiva, para prosseguimento da presente pesquisa foi utilizado o *software SuperDecisions* de distribuição gratuita, desenvolvido pela equipe do criador do método AHP, Thomas Saaty e atualmente a manutenção e desenvolvimento da plataforma é patrocinado pela *Creative Decisions Fudantion*.

Conforme orienta a metodologia do *AHP*, foi estruturado o problema de pesquisa. Definindo como objetivo: Qual o estado mais eficiente na aplicação dos recursos do Programa Bolsa Família – PBF? Após a definição do objetivo foi relacionado os critérios que seriam utilizados para chegar no objetivo proposto. E para conclusão da estruturação do problema foi informado as alternativas disponíveis, no caso estudado foi informado as 27 (vinte e sete) unidades da federação.

Para cada critério estudado foi realizado a comparação “par a par”, cada estado foi comparado com todos os 26 em cada critério. Através dessa comparação pode-se atribuir a nota. Cada critério definido como importante para atingir o objetivo teve peso 1 (um). Visto que se trata de indicadores socioeconômicos com a mesma importância para o desenvolvimento econômico. Após o cálculo do método AHP, para complemento da análise o resultado conforme a classificação hierárquica dos estados de acordo com os critérios socioeconômicos foi comparado com o montante de recursos do PBF transferidos durante o período de 2004-2016, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Valores repassados para cada Estado da Federação no período entre 2004 a 2016.

Estados	Total de famílias de 2004 a 2016	Total valor repassado 2004 a 2016 (1 000 R\$)	Valor médio (total repassado/nº famílias) (R\$)	Valor total deflacionado repassado 2004 a 2016 (1 000 R\$)	Valor médio (total deflacionado/nº famílias) (R\$)
Acre	803.167	1.420.978	1769,00	1.442.843	1796,44
Alagoas	4.871.084	6.763.378	1388,00	7.074.355	1452,32
Amapá	550.921	918.973	1668,00	931.236	1690,33
Amazonas	3.526.102	5.849.557	1659,00	5.962.349	1690,92
Bahia	20.065.638	27.681.986	1380,00	28.960.138	1443,27
Ceará	12.415.660	16.833.312	1356,00	17.678.561	1423,89
Distrito Federal	1.049.967	1.160.109	1105,00	1.225.122	1166,82
Espírito Santo	2.373.530	2.804.968	1182,00	2.983.778	1257,11
Goiás	3.708.656	4.559.197	1229,00	4.757.621	1282,84
Maranhão	10.527.343	16.249.519	1544,00	16.864.076	1601,93
Mato Grosso	2.000.730	2.521.868	1260,00	2.627.062	1313,05
Mato Grosso do Sul	1.550.841	2.016.337	1300,00	2.099.275	1353,64
Minas Gerais	14.068.109	17.158.746	1220,00	18.194.185	1293,29
Pará	8.604.224	13.465.564	1565,00	13.794.694	1603,25
Paraíba	5.774.936	8.168.505	1414,00	8.519.848	1475,31
Paraná	5.438.187	6.105.564	1123,00	6.543.191	1203,19
Pernambuco	12.660.336	17.122.783	1352,00	17.920.836	1415,51
Piauí	5.119.278	7.508.044	1467,00	7.816.832	1526,94
Rio de Janeiro	8.136.971	10.917.948	1342,00	11.178.502	1373,79
Rio Grande do Norte	4.123.920	5.476.186	1328,00	5.743.726	1392,78
Rio Grande do Sul	5.432.125	6.584.321	1212,00	7.006.797	1289,88
Rondônia	1.300.917	1.681.455	1293,00	1.784.864	1372,00
Roraima	495.067	778.431	1572,00	804.728	1625,49
Santa Catarina	1.754.570	2.069.811	1180,00	2.201.319	1254,62
São Paulo	15.093.619	18.307.092	1213,00	19.083.430	1264,34
Sergipe	2.885.005	3.935.467	1364,00	4.106.522	1423,40
Tocantins	1.517.055	2.102.332	1386,00	2.187.600	1442,00

Fonte: Dados do Ministério da Cidadania e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, anos 2004 a 2016. Nota: Elaboração própria, 2019.

Para uma análise mais justa foi calculado o deflacionado de cada ano em relação ao ano de 2016, com as informações do IBGE sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos anos de 2004 a 2016 foi possível realizar o cálculo do valor real que cada estado recebeu em termos de benefícios do PBF. O último procedimento metodológico realizado na presente pesquisa foi a comparação da hierarquia, obtida pelo método *AHP*, e as transferências do PBF aos estados com o objetivo de chegar ao objetivo proposto. Cabe aqui ressaltar que a Constituição Federal no Artigo 37, regula que a eficiência é um princípio da Administração Pública. Conforme exposto por Moraes (1999), esse princípio impõe que haja o exercício das competências de forma imparcial, sempre em busca da qualidade e dentro da legalidade e moralidade necessários para a utilização dos recursos públicos com a melhor economicidade com o objetivo de não ser desperdiçado e que gere maior rentabilidade social.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O primeiro critério utilizado, Índice de Gini, foi escolhido por ser uma medida estatística utilizada para medir a concentração de renda de um determinado grupo. Esse índice apresenta a diferença de rendimento entre a parcela mais pobre e a parcela mais rica do grupo estudado. Seu valor pode variar de 1 (um) a 0 (zero), sendo que o valor mínimo de 0 representa que há perfeita situação de igualdade de renda, já quando o Índice de Gini é 1, significa que existe total desigualdade de renda, ou seja, toda a renda pertence a um indivíduo. Em resumo, quanto menor o Índice de Gini, menor é a concentração de renda no grupo estudado³.

Na presente análise foi considerado a variação entre os anos 2003 a 2016. Pode-se observar que dos 27 (vinte e sete) estados em quatro houve aumento do Índice de Gini: Bahia (8%), Roraima (8%), Pará (1%) e Sergipe (1%). Dois estados da Região Nordeste e dois da Região Norte. Bahia foi de 0,49 para 0,53, enquanto o estado do Pará tinha 0,51 em 2003 e em 2016 passou a ter 0,52 aproximadamente, Roraima tinha 0,49 e passou a ter 0,53. E por fim, Sergipe tinha 0,541 e passou a ter 0,544.

³ Disponível em <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/download/>> Acessado dia 01/05/2019.

O desenvolvimento econômico está relacionado ao crescimento monetário do País, ao aumento do Produto Interno Bruto (PIB). Consequentemente ao haver aumento no PIB, haverá aumento na renda per capita, redução da pobreza se houver redução da desigualdade social e uma distribuição de renda igualitária. Conforme Kerstenetzky (2009), a desigualdade econômica no Brasil possui uma resistência alta e a pobreza é preocupante.

Dantas *et al.* (2018) constataram que o PBF teve papel fundamental para o Brasil obter redução na pobreza em todos os estados durante o período de 1990 a 2013, conforme esse estudo nesse período mais de 20 milhões de pessoas saíram da situação de pobreza, no ano de 2004 o índice era 11,04 e no ano de 2013 chegou a 4,87, já no ano de 2014 passou para 3,66. Após esse período, conforme o estudo do Banco Mundial (2019) a pobreza monetária aumentou cerca 3 (três) pontos percentuais durante os anos 2014 e 2017.

O segundo critério utilizado foi a renda per capita, objetivou-se comparar a evolução desse indicativo nos estados brasileiros. Pode-se observar que de forma unânime houve aumento em todos os estados. Sendo que os estados pertencentes a Região Norte apresentaram as menores variações. Pode-se constatar que mesmo a Região Nordeste apresentando as melhores variações nesse período estudado a disparidade entre as regiões Sul e Sudestes ficam evidentes.

O terceiro critério foi a Taxa de Mortalidade Infantil – TMI por ser uma variável que indica qualidade de vida e qualidade dos serviços ofertados pelo Estado, outro fator que motivou a escolha da TMI foi que por indicar qualidade de vida pode refletir mesmo que parcialmente a condicionalidade da saúde do PBF, visto que uma das exigências para ser beneficiário do programa é ter o cartão de vacina em dias e se gestante, ter o acompanhamento de pré-natal fatores que estão estritamente relacionados à TMI. Em 2004 os limites extremos (mínimo e máximo) eram de 13,6% a 48,3% enquanto no ano de 2015 os limites foram de 9,2% a 23,5%. De grosso modo houve redução no percentual de bebês que morreram após o nascimento. Em ambos os anos pode-se perceber que as maiores taxas se concentram nas Regiões Norte e Nordeste, enquanto novamente o Sul e Sudeste possuem as menores taxas e a Região Centro-Oeste possui as taxas medianas.

O critério Esperança de Vida – EV foi escolhido por refletir a qualidade de vida de um território, bem como juntamente com a TMI estão dentro da área de

condicionalidades da saúde do PBF. Logo, aumentos da Esperança de Vida traduzem melhoras na qualidade de vida que são gerados pelos serviços básicos oferecidos por um estado eficiente, conforme a Abordagem das Capacitações. No ano de 2005, a menor EV correspondia a 64,04 anos apresentada pelo estado de Alagoas e a maior a 72,14 anos apresentada pelo Rio Grande do Sul. Já no ano de 2015 houve uma evolução para 70,30 anos apresentada pelo Maranhão, sendo a menor taxa desse ano, e a maior foi apresentada por Santa Catarina com 78,80, contudo a disparidade regional permanece nesse critério também. Mesmo tendo melhorado ao longo desse período as Regiões Norte e Nordeste permanecem aquém da Região Centro-Oeste e mais distante ainda das Regiões Sul e Sudeste.

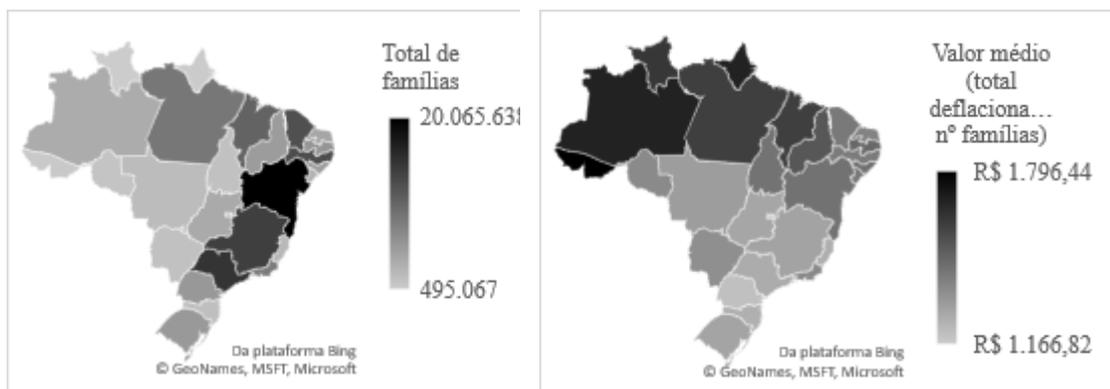
O próximo critério é a Taxa de Frequência Escolar – TFE de crianças e adolescente com idade entre 06 de até 14 anos, foi analisado a partir dos dados fornecidos pelo IBGE na PNAD dos anos 2003 e 2016. Evidencia-se que entre os anos 2003 a 2016 a frequência escolar melhorou em todo o país. No ano de 2003 o estado que apresentou a menor TFE foi o Maranhão com 81,5% e o maior foi o Rio Grande do norte com 94,3%. Nesse critério pode-se observar que na Região Sudeste o Rio de Janeiro possuía uma TFE de 84,8%, pertencendo ao grupo das menores taxas apresentadas. Enquanto no ano de 2016 esse intervalo evoluiu para 89,3% a 97,3%.

O último critério foi a Taxa de Analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais. Conforme se pode observar na Tabela 1, o problema do analfabetismo brasileiro teve melhorias em todos os estados, enquanto no ano de 2003 o estado que possuía a maior taxa era Alagoas com 30,4%, no ano de 2016 essa taxa foi para 18,91% e esse estado permaneceu sendo o que proporcionalmente mais possui pessoas analfabetas. Um outro fator que torna-se evidente com a análise desse critério é que as disparidades regionais permanecem, no ano de 2003 os maiores percentuais estavam concentrado nas Regiões Norte e Nordeste, No ano de 2016, a situação mesmo que melhorado ainda permaneceu: concentração de analfabetismo no Norte e Nordeste. Nessas regiões as taxas variam em 11,15% a 18,91% e nas outras regiões variam entre 3,32% a 11,15%.

As informações aqui trabalhadas foram disponibilizadas pelo Ministério da Cidadania, além do valor anual dos montantes foram utilizados o quantitativo de famílias por estado e por ano que foram beneficiadas pelo PBF.

Ao se analisar a Figura 1 é possível perceber que no período 2004-2016, houve uma concentração da quantidade de famílias beneficiárias do PBF nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Tal figura evidencia também que, no período mencionado, ocorreu uma concentração dos valores monetários do programa em tela nas regiões Norte e Nordeste. Neste caso, nota-se que os maiores valores se concentram nos estados com menor dinamismo nas suas atividades produtivas, com forte dependência do Governo Federal no processo de transferência de renda. Este fato foi comprovado por Oliveira, Piffer e Strassburg (2019) quando analisaram o Indicador de Desenvolvimento Regional (IDR) do Estado do Tocantins.

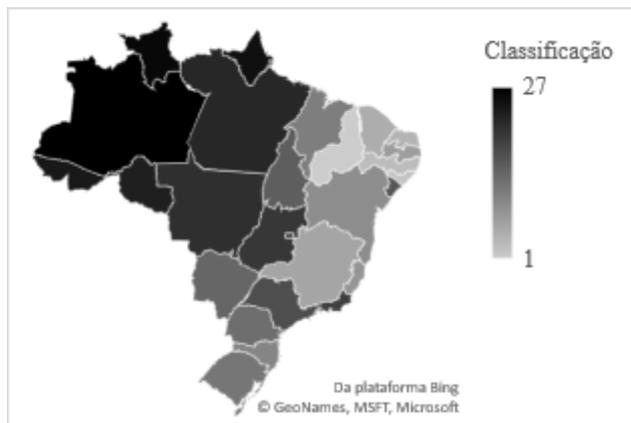
Figura 1 – Quantidade de famílias beneficiadas e valor médio dos benefícios em mil reais (R\$) do PBF, anos 2004 a 2016



Fonte: Elaboração própria, 2019. Dados do Ministério da Cidadania, anos 2004 a 2019.

Conforme os resultados obtidos pelo método AHP, o estado melhor classificado foi o Piauí, em seguida Alagoas e em terceiro Pernambuco, em quarto Rio Grande do Norte e em quinto Ceará. É importante enfatizar que todos esses estados integram a Região Nordeste.

Figura 2 – Classificação hierárquica dos estados brasileiros



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Diante disso, pode-se destacar que entre os estados que mais receberam recursos do PBF os mais eficientes são Piauí, Alagoas e Paraíba, pois respectivamente são o sétimo e o nono estados que mais receberam recursos do programa e são o primeiro e segundo estados com melhores resultados na análise multicriterial. Em contrapartida os menos eficientes são Amazonas, Roraima, Amapá, Acre e Pará que foram os estados com os piores resultados na análise multicriterial. O Amazonas foi o último na análise hierárquica e foi também o segundo estado que mais recebeu recursos do PBF.

Juntamente com Piauí, Alagoas e Paraíba outros estados que se destacaram mais e também podem ser classificados eficientes são os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Minas Gerais, que estão entre os seis melhores na classificação hierárquica e em relação aos recursos transferidos pelo PBF, esses estados não estão entre os que mais receberam recursos do PBF.

Em convergência com a Abordagem das Capacitações de Sen (2010) os estados que apresentaram as melhores classificações podem ter políticas internas melhores aos que estão nas últimas classificações, visto que conforme essa teoria é através da atuação do Estado aumentando as liberdades instrumentais que haverá aumento do Desenvolvimento Econômico e a sua ineficiência pode gerar a pobreza.

A disparidade no resultado entre as Regiões Norte e Nordeste pode ser explicada pela individualidade em que cada Gestor estadual e municipal realiza suas políticas internas. Contudo, é necessária uma análise mais detalhada e aprofundada a respeito das políticas internas de cada estado. Espera-se, portanto que os

gestores locais (onde o PBF é administrado) investida em qualificação dos agentes, dos servidores públicos, o processo de fiscalização se torne mais eficiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa consistiu do principal questionamento se os Estados que mais recebem recursos do Programa Bolsa Família são os mais eficientes na aplicação desse recurso.

Foi considerado os anos 2003 a 2016 devido ao ano de criação do PBF corresponder ao ano inicial da pesquisa e pela oferta de dados que viabilizou este estudo. Para realizar a análise hierárquica proposta foi utilizado o método multicriterial *Analytic Hierarchy Process (AHP)*, os critérios escolhidos foram: Índice de Gini, Renda Per Capita, Esperança de Vida, Mortalidade Infantil, Frequência Escolar e Taxa de Analfabetismo. Por fim, classificação hierárquica foi comparada com as transferências de recursos realizadas para cada estado. Os dados utilizados foram coletados junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Ministério da Cidadania.

A partir da análise hierárquica pelo Método *AHP* foi constatado que em todos os estados brasileiros houve melhoria nos indicadores estudados. No que tange a eficiência da aplicação dos recursos oriundos do PBF, é evidente que os estados que mais tiveram famílias beneficiadas estão entre os melhores classificados na análise hierárquica.

Destarte, também foi perceptível que entre o período estudado apesar de alguns problemas permanecerem como as disparidades regionais, todos os estados melhoraram socioeconomicamente.

Por meio da atual conjuntura político-econômica em que consta no cenário contingenciamentos e retrações nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social seja em razão da PEC 241 ou através de Decretos Oficiais instituídos pelo Governo Federal como forma de ajuste orçamentário, torna-se evidente que como meio para se recuperar da recessão econômica haverá perdas nas áreas estabelecidas pela Constituição Federal. Se não houver uma melhor priorização, conseqüentemente, haverá aumento nos problemas sociais e da pobreza.

Diante dos resultados apresentados, é perceptível a necessidade de haver o estabelecimento de metas e maior acompanhamento direcionados aos problemas

socioeconômicos presentes nos estados da Região Norte e Nordeste. Na primeira, torna-se urgente este alinhamento, visto que a maioria dos estados pertencentes a esta região mesmo tendo recebido grande parte dos benefícios ficaram classificados como os menos eficientes. Já a Região Nordeste, mesmo tendo a maioria dos estados classificados como eficientes apresenta baixos indicadores socioeconômicos, que demonstram a necessidade de maior atenção. Ambas regiões necessitam o maior acompanhamento para que haja a redução das disparidades regionais no Brasil.

O presente estudo foi relevante pois contribuiu com o debate acerca das políticas sociais e do Programa Bolsa Família, bem como no estudo da situação socioeconômica de todos os estados brasileiros. Para trabalhos futuros, seria interessante a utilização do Índice de Desenvolvimento (IDH) para compor a análise. Sugere-se um estudo comparando os anos 2000, 2010 e 2020 (que será disponível a partir do Censo 2020). Também são importantes novos trabalhos estudando a qualidade dos serviços que compõem as condicionalidades do PBF em saúde e educação, para se ter maior noção se os serviços ofertados são eficientes.

REFERÊNCIAS

ACRUCHE, R. M. et al. O uso do método AHP para avaliar o desempenho dos municípios da Região Norte Fluminense que se beneficiaram com a renda petrolífera. **Boletim Petróleo**, Royalties e Região - Campos dos Goytacazes/RJ - Ano XIV, n. 56, jun. 2017.

BARBOSA FILHO, F. H. A crise econômica de 2014/2017. **Estud. av.** São Paulo, v. 31, n.89 Jan./Apr. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.396 de 30 de maio de 2018**. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9396.htm> Acesso em: Mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.741 de 29 de março de 2019**. Altera o Decreto n o 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69237336/do1e-2019-03-29-decreto-n-9-741-de-29-de-marco-de-2019-69237302. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.943 de 30 de julho de 2019.** Altera o Decreto no 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal, e o Decreto nº 9.702, de 8 de fevereiro de 2019, que delega a competência ao Ministro de Estado da Economia para a prática dos atos que especifica. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9943.htm. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: Mar. 2019.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 241/2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=795BE7245307C94D5C1A6E8D82BA1412.proposicoesWebExterno1?codteor=1468431&filename=PEC+241/2016. Acesso em: Maio 2019.

CODES, A. L. M. A Trajetória do Pensamento Científico sobre Pobreza: em direção a uma visão complexa. **Texto para discussão.** Rio de Janeiro: IPEA, n. 1332, abr. 2008.

COELHO, P.L.; MELO, A.S.S.A. Impacto do Programa “Bolsa Família” sobre a qualidade da dieta das famílias de Pernambuco no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2. p. 393-402, 2017.

DANTAS, S.V.A.D. et al., Uma avaliação do Programa Bolsa Família. **Interações, Campo Grande**, MS, v. 19, n. 4, p. 713-726, out./dez. 2018.

FURTADO, W. et al., Um Estudo Empírico Sobre o Impacto Macroeconômico do Programa Bolsa Família. **Desenvolvimento em Questão**, Editora Unijuí, ano 15, n. 39, p. 68-85, abr./jun. 2017.

HECKTHEUER, P.A.; SOUZA, C.B.C.; HECKTHEUER, F.R.; Desenvolvimento como Liberdade em uma Comunidade Ribeirinha da Amazônia: uma análise dos efeitos do Programa Bolsa Família em São Carlos, Porto Velho, Rondônia. **Sequência**, Florianópolis, n. 78, p. 119-148, abr. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira : 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p, n. 39- Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, Microdados, 2003 e 2016.**

JANUZZI, P.M.; MIRANDA, W.L.; SILVA, A.S.G. Análise Multicritério e Tomada de Decisão em Políticas Públicas: Aspectos Metodológicos, Aplicativo Operacional e Aplicações. **Informática Pública**, ano 11, v. 1, p. 69 – 87, 2009.

KERSTENETZKY, C.L. Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do Programa Bolsa Família. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 52, no 1, 2009, pp. 53 a 83.

LACERDA, F. C. C. **A Pobreza na Bahia sob o prisma multidimensional**: uma análise baseada na abordagem das necessidades básicas e na abordagem das capacitações. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Uberlândia, 2009.

LUCENA, A. F.; CARVALHO, C. R. R.; DIAS, L. O. Pobreza e (des)igualdade: Algumas contribuições teóricas a partir de Gunnar Myrdal. In. **Pobreza e Recursos Naturais e Ambientais**. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico: 2015.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Mcidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Bolsa Família. 2019**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso Mar/2019.

_____. **Micro dados do Programa Bolsa Família, 2004 a 2016**.

MORAES, A.de. **Reforma Administrativa**: Emenda Constitucional nº 19/98. 3. ed. São Paulo : Atlas, 1999, p. 30.

MYRDAL, G. **Challenge to affluence**. New York: Vintage Books, 1965.

_____. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. [1957]. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1968.

NURKSE, R. Problemas da Formação de Capital em Países Subdesenvolvidos. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1957.

_____. Alguns aspectos internacionais do desenvolvimento econômico. In: AGARWALA, A. N.; SINGH, S. P. (Ed.). **A economia do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Cia Editora Forense, 1969.

OLIVEIRA, N. M.; STRASSBURG, U. Notas sobre a desigualdade social no Bico do Papagaio – Tocantins, Desafios. **Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, v. 1, n. 1, p. 128-145, jul/dez. 2014.

OLIVEIRA, N.M.; STRASSBURG, U. Revisitando o pensamento do Gunnar Myrdal e Amartya Sen sobre o Estado de Bem-Estar Social. **Ciências Sociais em Perspectiva** v. 15, n. 29: p. 153 – 169, 2016.

OLIVEIRA, N. M.; PIFFER, M. ; STRASSBURG, U..O Indicador de Desenvolvimento Regional no Território do Tocantins. **INTERAÇÕES**, v. 20, p. 3-20, 2019.

OLIVEIRA, L.F.B.; SOARES, S.S.D. O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho. **Texto para Discussão**, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2012, ISSN 1415-4765.

OTTONELLI, J.; MARIANO, J.L. Pobreza multidimensional nos municípios da Região Nordeste. *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, 48, n. 5, p. 1253-1279, set./out. 2014.

PEGETTI, A.L. **Aplicação de mapas cognitivos e método AHP para a seleção de fornecedores em instituição de ensino superior**. 2014. 250 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia Naval e Oceânica. São Paulo, 2014.

PEREIRA, L. A. C.; PATRÃO, C. N.; ERTHAL, M. Expansão da educação a distância no território fluminense: um enfoque multicritério. **Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, n. 12, 2017.

RIBEIRO, F.G.; SHIKIDA, C.; HILLBRECHT, R.O., Bolsa Família: Um survey sobre os efeitos do programa de transferência de renda condicionada do Brasil. **Estud. Econ.**, São Paulo, vol.47, n.4, p.805-862, out.-dez. 2017.

RONZONI, R.S.; CORREA, M.P.O. O novo desenvolvimentismo e os programas de transferência de renda na América Latina: análise do Programa Bolsa Família. **Emancipação, Ponta Grossa**, v. 17, n. 1, p. 34-44, 2017. Disponível em <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: mar. 2019.

ROSS, S.D.; RIBEIRO, R.O.A.; SANT'ANNA, A.P. Ranking de municípios para políticas públicas de educação: comparação entre avaliações multicritério a partir do IDH. **Pesquisa Operacional para o Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 156-169, maio a agosto de 2010.

SAATY, T.L. **Método de Análise Hierárquica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.

SANTOS, D. B. *et al.* Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a duração do emprego formal dos indivíduos de baixa renda. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro v. 51, n. 5, p. 708-733, set./out. 2017.

SANTOS, M.C.M. *et al.* A voz do beneficiário: uma análise da eficácia do Programa Bolsa Família. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 6, p. 1381-1405, nov./dez. 2014.

SCHMIDT, K.H. *et al.*, Foco e cobertura do Programa Bolsa Família na coorte de nascimentos de Pelotas, 2004. **Revista de Saúde Pública** 2017, 51:22.

SEN, A. **Poverty and Famines**: na essay on entitlement and deprivation. Oxford: Oxford University Press, 1983. Cap. 1 e 2.

_____. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409p.

SILVA, E. S. A.; PAES, N. A. Programa Bolsa Família e mortalidade infantil no Brasil: Revisão integrativa. **Holos**, Ano 34, v. 1, 2018.

SOARES, F.V.; RIBAS, R.P. Is the effect of conditional transfers on labor supply negligible everywhere? In: IZA/WORLD BANK CONFERENCE: EMPLOYMENT AND DEVELOPMENT, 6th., 2011, Cidade do México. **Proceedings**... Cidade do México, 2011.

SOARES, S.S.D.; RIBAS, Rafael P.; SOARES, Fábio V. Focalização e cobertura do Programa Bolsa-Família: Qual o significado dos 11 milhões de famílias? **Texto para discussão**, Rio de Janeiro: IPEA, n. 1396, mar. 2009,

SUZART, A. S.; FERREIRA, A.P.; Avaliação do Programa Bolsa Família (PBF) na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas, Vitória da Conquista, BA. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 3, p. 585-595, jul./set. 2018.

SUPER DECISIONS, **Software AHP – Analytic Hierarchical Process**. Disponível em <https://www.superdecisions.com>. Acesso em: abr. 2019.

VAZQUEZ, D.A. **O Plano Temer/Meireles contra o povo: o Desmonte Social proposto pela PEC 241**. Disponível em: http://www.apqc.org.br/files/Artigo-Vazquez--DesmonteSocialPlanoTemer_PEC241---Set-2016--2-_6dyia62n.pdf Acessado em: Maio/2019.

WORLD BANK. **Atlas of Sustainable Development Goals 2017: From World Development Indicators**. Washington, 2017. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/26306>>. Acesso em: abr. 2019.

WORLD BANK, **Latin America e the Caribbean. Effects of the business cycle on social indicators in Latin America and the Caribbean: when dreams meet reality**. Washington, DC, 2019. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/31483>. Acessado em: abr. 2019.

ZIRMMERMANN, C.R., ESPÍNDOLA, G.M. Programas Sociais no Brasil: um estudo sobre o Programa Bolsa Família no interior do Nordeste brasileiro. **Caderno CrH, Salvador**, v. 28, n. 73, p. 147-164, Jan./Abr. 2015.